

**PORTARIA ASTT Nº 04/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Concede 1 diária ao servidor **Nathaniel Mendes de Vasconcelos**, Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará.

**NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS**, Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022 e pelo Decreto Municipal nº 12/2023, com suas alterações, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), que regem a Administração Pública direta e indireta;

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza/CE, no dia 24 de setembro de 2025, a fim de participar da Audiência Pública que debaterá a atuação, desafios e perspectivas das Guardas Municipais do Ceará;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder 1 (uma) diária, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) ao servidor Nathaniel Mendes de Vasconcelos, Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá – Ceará.

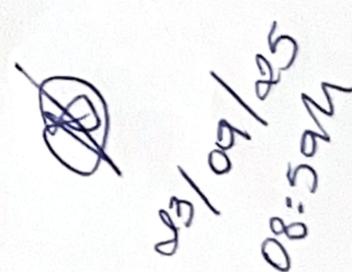
**Art. 2º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-Ceará, 22 de setembro de 2025.



**NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS**  
**PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT**



23/09/25  
08:59h